



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Avançado Piumhi  
Diretoria de Ensino  
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil  
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**Ata da Reunião Ordinária do Núcleo Docente  
Estruturante (NDE) do bacharelado em Engenharia Civil  
do IFMG Piumhi, realizada em 02 de agosto de 2022**

Ao segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do IFMG Piumhi, às dezessete horas e trinta minutos, foi iniciada uma reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus Avançado Piumhi*, com a presença do presidente do NDE **Thiago Pastre Pereira**, os membros **Felipe da Silva Alves**, **Humberto Coelho de Melo** e **Junior Henrique Canaval**. A membra **Ceile Cristina Ferreira Nunes** não justificou a ausência. O professor Thiago iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e informou que a reunião não ocorrera na data do calendário pois dois dos professores da antiga composição entraram em licença. Com isso, não haveria quórum. Aos membros novos, desejou boas vindas e agradeceu a gana de participar e auxiliar nos desafios atuais do curso. Depois disso, informou as pautas da Reunião: **Tópico 1) Análise da proposta de matriz curricular para vigência a partir de 2023**. Fez uma breve explanação e iniciou a exposição da nova grade para que os membros relembassem o que foi discutido e aplicado à nova proposta. Lembrou que esta foi embasada na grade que estava sendo construída desde dois mil e dezoito com o grupo docente e; a diferença desta é que compreendia os 10% da carga horária total (3.600 horas) em projetos extensionistas curricularizados. Devido a este último fator, foram necessárias algumas adaptações em algumas disciplinas, que culminaram em diminuição de carga horária de determinadas. O NDE fez uma listagem dos pontos que elencou como principais e considerados benéficos. Listou-se: 1) No décimo período (último) ficam alocados os componentes curriculares: “*Trabalho de Conclusão de Curso*”; “*Estágio Obrigatório*” e “*Atividades Complementares*” – que, na sua interpretação, permitia maior liberdade ao estudante que estivesse realizando estágio em outra cidade; 2) O primeiro período, com duzentas e dez (210) horas semestrais começaria espaçado do início do ano, com o intuito de aguardar a chegada dos estudantes da chamada do SISU e diminuir os prejuízos ocasionados pela ausência nas aulas iniciais; 3) A disciplina com maior carga horária (sessenta horas) no primeiro período seria de “*Fundamentos de matemática elementar*”, que serviria de melhor embasamento às disciplinas de Cálculos, Físicas, entre outras; 4) A área de Português foi reformulada: a) “*Língua Portuguesa*” foi “*trocada*” por “*Redação Técnica*” no primeiro período; b) “*Metodologia científica*” foi realocada para o segundo período e; c) “*Português instrumental*” foi inserida como obrigatória; 5) Os projetos extensionistas foram inseridos nos períodos ímpares: terceiro, quinto, sétimo e nono – permitindo assim um projeto extensionista integrado durante essa ofertas. Depois da explanação destes principais pontos, o presidente chamou a atenção para outras pequenas mudanças, como por exemplo: diminuição de carga horárias de algumas disciplinas; retirada de “*Eletrotécnica*”; diminuição da carga horária de estágio obrigatório; disciplinas que foram desmembradas, entre outras. Numa próxima etapa, os membros discutiram sobre melhoras, ajustando alguns outros aspectos da proposta. Entre eles: 1) realocar “*Português instrumental*” do nono para o terceiro período e “*Sociedade, política, poder e o exercício da Engenharia*” do terceiro para o nono; 2) Trocar o nome da disciplina de “*Projeto estrutural em concreto armado com auxílio do Computador*” no nono semestre para “*Projeto estrutural aplicado*”; 3) Retirar o pré-requisito “*Resistência dos Materiais I*” de “*Teoria das estruturas II*”. Após estes ajustes, levantou-se a discussão sobre disciplinas que poderiam ser ofertadas no modo de Ensino a Distância (EaD). O presidente lembrou que existe tempo hábil para a gravação destas aulas em estúdio, tendo em vista que a implantação da grade deveria acontecer em 2023.1. Discutiui-se sobre a necessidade de professores ficarem responsáveis por cada disciplina como “*professor tutor*”, já que os conteúdos estariam gravados por um “*professor conteudista*”. Apesar de levantarem algumas possibilidades de disciplinas em formato EaD – como “*Suporte ao Trabalho de Conclusão de Curso*”, “*Relatório de estágio supervisionado*”, “*Sociologia*”, “*Engenharia*

*Ambiental básica*”, “*Segurança do trabalho*”, entre outras – o grupo optou por decidir mais adiante sobre o tema, após a consulta ao corpo docente sobre essas possibilidades na respectiva grade. Thiago lembrou que esta definição poderia ocorrer posterior à aprovação da matriz, porém, deveria estar explícita na versão final do Projeto Político Pedagógico de Curso, a fim de possuir legalidade. Discutidos estes parâmetros, Thiago evidenciou que considerava a hora para “dar um passo a frente”, aprovando a nova matriz no NDE para que o Colegiado de Curso pudesse realizar as “consultas finais” e aprovar a proposta. Posterior a isso, informou, portanto que a intenção desta reunião seria - além de discutir sobre esta nova proposta de grade - escolher uma das seguintes opções: Opção 1) Deliberar pela aprovação da proposta com as alterações realizadas durante a reunião e enviar ao Colegiado de Curso ou; Opção 2) Realizar novos ajustes, se necessário, para aprovar em uma próxima reunião. Todos os presentes concordaram em aprovar a proposta e enviar ao Colegiado de Curso. O assunto será enviado ao órgão citado e as discussões acerca das outras alterações no PPC serão abordadas nas próximas reuniões do NDE. Tendo abordado os tópicos com suas discussões e, não havendo nada mais a tratar ou discutir, o presidente agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião. Posterior a isso, eu Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Piumhi, 03 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Presidente do Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Civil - Campus Avançado Piumhi**, em 03/08/2022, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Silva Alves, Professor**, em 04/08/2022, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Professor**, em 04/08/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Henrique Canaval, Professor**, em 04/08/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1274435** e o código CRC **FB087198**.

23715.000674/2022-77

1274435v1